



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – PARAÍBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-A/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao dever de zelo e regularização dos bens públicos e particulares localizados no território municipal,

#### CONVOCA

O proprietário ou responsável legal pelo terreno situado no Cemitério Público Municipal de Santo André/PB, com as seguintes confrontações:

Norte e Sul: com via pública;

Leste: com o túmulo de Sebastião Martins de Oliveira (pai de Fabrício Martins);

Oeste: com o túmulo de Francisco Severino Diniz;

Considerando que não foram localizados nos arquivos municipais documentos que comprovem a titularidade do referido terreno, fica o possível proprietário ou responsável legal convocado a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André, localizada na Avenida Fenelon Medeiros, nº 122, Centro, Santo André/PB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, munido de documentos comprobatórios de posse ou propriedade.

Findo o prazo acima sem manifestação ou apresentação de documentos comprobatórios, o terreno passará automaticamente à posse do Município de Santo André, que ficará autorizado a adotar as medidas administrativas cabíveis quanto à regularização e destinação do espaço em questão.

Santo André/PB, 05 de setembro de 2025.

**JONAS MACIEL DA SILVA**  
Secretário de Administração e Planejamento





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250909014757
<b>Título</b>	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-A/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EDITAL
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	09/09/2025 13:49
<b>Data/hora autorização</b>	09/09/2025 13:49
<b>Data de circulação</b>	09/09/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01294-A, data 09/09/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/09/2025 — Edição 01294-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250909014757&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 07:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250909014757**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-A/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 09/09/2025 13:49 | **Autorização:** 09/09/2025 13:49 | **Circulação:** 09/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01294-A, 09/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Santo André, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca o proprietário ou responsável legal pelo terreno situado no Cemitério Público Municipal, com confrontações definidas, a comparecer à Prefeitura Municipal no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste edital, munido de documentos comprobatórios de posse ou propriedade, tendo em vista a inexistência de documentos que comprovem a titularidade do referido terreno nos arquivos municipais. Findo o prazo sem manifestação ou apresentação de documentos, o terreno passará automaticamente à posse do Município, autorizando-se as medidas administrativas cabíveis para regularização e destinação do espaço.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250909014757&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 07:02